

EDITAL N.º 3

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Quéluz – Belas de 20 de dezembro de 2021, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e ATIVIDADES MAIS RELEVANTES da União das Freguesias de Quéluz e Belas para 2022);
2. Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Quéluz e Belas para 2022;
3. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao IV Trimestre de 2021
4. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e ATIVIDADES MAIS RELEVANTES da União das Freguesias de Quéluz e Belas para 2022).

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	-	-	-	-	2	-	10
Contra	-	3	3	-	1	-	1	8
Abstenção	-	-	-	2	-	-	-	2

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por (_____)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

2. Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2022.

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	-	3	2	1	2	-	16
Contra	-	1	-	-	-	-	-	1
Abstenção	-	2	-	-	-	-	1	3

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por (-)

3. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao IV Trimestre de 2021.

Foi tomado conhecimento.

4. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião

Foi tomado conhecimento.

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, Paulo Miguel Antunes Borges, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas, sito na Rua Eduardo Ferreira Pinto Basto, n.º 4, em Belas.

Queluz, 21 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

- Manuel de Campos Frederico -